



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/REIT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8 / 2022 - REIT-DGP (11.01.37)

Nº do Protocolo: 23041.038366/2022-94

Maceió-AL, 19 de agosto de 2022.

Altera a Instrução Normativa nº 7 de 09 de junho de 2022 DGP/IFAL que dispõe sobre as orientações quanto à conduta em casos confirmados, suspeitos e contactantes de Covid-19, no âmbito do Ifal.

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria nº 1917 de 19 de junho de 2019, com publicação no DOU de 21 de junho de 2019, e tendo em vista a Portaria Normativa Nº 18/IFAL, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 7 de 09 de junho de 2022 DGP/IFAL, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º O uso de máscaras de proteção é facultativo nas instalações do Ifal (Campi e Reitoria), devendo ser seguidas as orientações previstas nos art. 7º e 8º." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 10:25)
ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES
DIRETOR - TITULAR
REIT-DGP (11.01.37)
Matrícula: 2193314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **fb2a6d1c17**